



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 1017/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal que seja realizada em parceria com o INCRA a regularização fundiária com a entrega de títulos de propriedade no bairro de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária constitui-se em medida de relevante interesse social e econômico, pois garante segurança jurídica aos moradores, promove a valorização imobiliária e contribui para o ordenamento territorial do município.

No bairro Cantagalo, muitos moradores ocupam seus imóveis há décadas, porém sem a devida titulação, o que os impede de ter acesso pleno a direitos como financiamento habitacional, possibilidade de comercialização formal do bem e inclusão em programas de melhoria habitacional.

Assim, a presente indicação visa solicitar ao Executivo Municipal a celebração de convênio ou termo de cooperação com o INCRA, com o objetivo de implementar a regularização fundiária no bairro Cantagalo e promover a entrega oficial dos títulos de propriedade, garantindo dignidade, cidadania e desenvolvimento socioeconômico aos seus moradores.

Rio das Ostras/ RJ, 15 de agosto de 2025.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor